

1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

MATRÍCULA
14.399

FICHA
001

Nova Xavantina, 26 de agosto 2008

Anverso

IMÓVEL: Um lote de terras, situado no perímetro suburbano desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, designado por Lote nº 63, do Projeto Xavantina, com a área de 2,3950ha (dois hectares, trinta e nove ares e cinquenta centiares), remanescente de uma área maior de 4,00ha e 7.900m², com a denominação atual de SÍTIO HAVAI, o qual encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia o perímetro da área junto ao marco M.01, implantado à margem direita da estrada Municipal que liga as fazendas de coordenadas plano-retangulares UTM aproximadas N=8.379.545,000 m. E=351.093,000m; segue-se confrontando com Ananias da Fonseca ao azimuth verdadeiro de 210°08'47" e 300,00 metros até o marco M.02 de coordenadas plano-retangulares UTM aproximadas N=8.379.285,576 m. E=350.942,337 m; segue-se confrontando com terras do Sítio Havai ao azimuth verdadeiro de 295°43'37" e 80,26 metros até o marco M.03, de coordenadas plano-retangulares UTM aproximadas N=8.379.320,415 m. E=350.870.034 m. segue-se confrontando com Círio M. Lukaszski ao azimuth verdadeiro de 30°08'46" e 298,59 metros até o marco M.04, implantado à margem da estrada Municipal que liga as fazendas de coordenadas plano-retangulares UTM aproximadas N=8.379.578,623 m. E=351.019,900 m; segue-se confrontando com a referida estrada que liga as fazendas à cidade de Nova Xavantina e terras da Fazenda Bela Vista à margem direita, no sentido Fazenda a cidade ao azimuth verdadeiro de 114°43'38" e 80,38 metros do marco M.01, ponto inicial. Os limites acima descritos estão conforme Memorial elaborado pelo Engenheiro Agrimensor, Ary Santin, CREA 2201478686 Reg. Nac. Prov., datado de 09 de outubro de 2007. **PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS JOAQUIM DOS SANTOS**, portador da CTPS nº 59.816, Série 00026-DRT-DF e inscrito no CPF sob o nº 124.226.491-49, residente e domiciliado na cidade de Novo Gama, Distrito Federal e sua mulher, **ORACILDA MORAIS DOS SANTOS**, portadora da CIRG nº 683.423-SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 502.966.711-34, residente e domiciliada no Pesque e Pague Havai, neste município, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, aposentados. **TÍTULO AQUISITIVO:** Proceda-se da Matrícula nº 26.402, de ordem, do livro nº 2 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, Mato Grosso, conforme consta da certidão arquivada nesta serventia na pasta nº 56/08, sob o nº 20, de ordem. Dou fé. Emolumentos: R\$35,60. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

R.01-14.399-Nova Xavantina, 26 de agosto de 2008 – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício Extrajudicial desta cidade e comarca, no livro nº 078, fls. nº 086/088, em 18 de outubro de 2007, os proprietários, DOMINGOS JOAQUIM DOS SANTOS e sua mulher, ORACILDA MORAIS DOS SANTOS, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto desta matrícula a **NEUZA PORTILHO FONSECA**, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada na Rua Leonardo Villas Boas, 448, Centro, nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº 06138787-SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 323.404.351-53, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sem quaisquer condições. Dou fé. Emolumentos: R\$280,00 + Tabela F: R\$4,20 = R\$284,20. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

V/VERSO

MATRÍCULA

14.399

FICHA

001

Verso

R.02-14.399: Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2011. Pela Escritura Publica de **Compra e Venda**, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no livro nº 092, fls.085/, em 22 de fevereiro de 2.011, a proprietária, Sra. **NEUZA PORTILHO FONSECA**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da CI/RG nº 0638787-SSP(MT) e inscrita no CPF nº 323.404.351-53, residente e domiciliada na Rua Leonardo Vilas Boas, nº 448, Bairro centro, nesta cidade de Nova Xavantina-MT, vendeu pelo valor de R\$15.000, (quinze mil reais), a totalidade do imóvel da presente matrícula ao **Sr. SÉRGIO LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CI/RG nº 0607786-2/SJ-MT e inscrito no CPF nº 395.677.101-04, residente e domiciliada no Sítio Pesque e Pague Havaí, nesta cidade de Nova Xavantina-MT. Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos e certidões, inclusive o ITBI, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 15.000,00. Dou fé. Emolumentos R\$282,41. (a) Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

R.03-14.399: Nova Xavantina-MT, 03 de março de 2011. Feita da **CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO** nº 23706680001, datada de 02 de março de 2011. **CREDOR. BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, por sua agência de Nova Xavantina-MT. **EMITENTE. CERAMICA HAWAI**, inscrita no CNPJ sob nº 012.188.460/0001-74, situada na Estrada do Garimpo Araes, Km 2 nesta cidade. **Avalista/Terceiro Garantidor: Sergio Luis dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 395.677.101-04. **CARASCTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:** Valor Liberado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Prazo da operação: 24 meses. Data para liberação do crédito: 04/03/2011; Pré-fixação: Periodicidade Capitalização: Diária. Vencimento: 04 de março de 2013. **GARANTIAS: DÁ EM HIPOTECA/EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Mediante o registro da presente Cédula estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se os emitentes possuidores diretos e Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel oferecido em garantia. As demais condições e obrigações, constam da "Via Não Negociável", arquivada na pasta 255/11 fls. 066/080. Emolumentos: R\$ 860,30. Dou fé. O Oficial, _____

AV.04-14.399: Nova Xavantina-MT, 28 de novembro de 2011. De conformidade com autorização do credor, **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Nova Xavantina-MT assinada pelo Sr. Marcio Rodrigues de Moura, com firma reconhecida pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 28.11.2011, faço averbação para constar a baixa objeto dos R.03 da presente matrícula. Cópia arquivada na pasta 33/11 nº 181. Custas: R\$ 8.400,00. Oficial _____

R.05-14.399: Nova Xavantina-MT, 28 de novembro de 2011. Feita da **CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO** nº 23706680002, datada de 28 de novembro de 2011. **CREDOR. BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, por sua agência de Nova Xavantina MT. **EMITENTE. CERAMICA HAWAI**, inscrita no CNPJ sob nº 012.188.460/0001-74, situada na Estrada do Garimpo Araes, Km: 2 nesta cidade. **Avalista/Terceiro Garantidor: Sergio Luis dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 395.677.101-04. **CARASCTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:** Valor Liberado: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Prazo da operação: 60 meses. Data para liberação do crédito: 29/11/2011. Taxa de juros efetiva: 2,07% ao mês. Taxa de juros efetiva: 27,87 ao ano. Pré-fixação: Periodicidade Capitalização: Diária. Quid de parcela: 60. Vencimento da Primeira Parcela: 25/12/2011. Vencimento da Última Parcela: 25/11/2016. **Vencimento: 25 de novembro de 2016. GARANTIAS DÁ EM HIPOTECA/EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Mediante o registro da presente Cédula estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se os emitentes possuidores diretos e Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel oferecido em garantia. As demais condições e obrigações, constam da "Via Não Negociável", arquivada na pasta 278/11 fls. 080/093. Emolumentos: R\$ 777,55. Dou fé. O Oficial, _____

CONFIRMAÇÃO FICHA Nº 02

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Brasil em um só lugar



1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

22 de outubro de 2014

Anverso

MATRÍCULA
14.399

FICHA
002

IMÓVEL: AV06-14.399: Nova Xavantina, 22 de outubro de 2014. De conformidade com autorização do credor, **BANCO BRADESCO S.A.**, assinada pelo Sr. Ronaldo Francisco Pedroso Zanchetta, com firma reconhecida pelo Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta cidade, em 28.06.2014, faço averbação para constar a baixa objeto do **R05** da presente matrícula. Cópia arquivada na Pasta 36/14 nº. 040. Custas: R\$10,50. (a) O Oficial,

AV07-14.399: Nova Xavantina, 23 de março de 2015. Atendendo a requerimento do proprietário, em 26.02.2015, procedo à averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sito na Estrada do Garimpo dos Araés, designado Lote 63, do Projeto Xavantina, edificada uma obra comercial, de acordo com projeto, com a área total construída de **612,33m²** (seiscentos e doze metros e trinta e três centímetros quadrados), distribuída da seguinte forma: **1 - Área de 407,97m²** Dependências: Salão I - 155,48m²; Salão II - 66,70m²; Salão III - 38,67 m²; Varanda - 52,18m²; Depósito - 11,90m²; Área de apoio - 5,37m²; Banheiro I - 1,82m²; Banheiro-II - 1,82m²; Área de serviço - 8,96m²; Cozinha - 33,36m²; Escritório - 9,55m²; e Paredes - 22,16m². **2 - Área de 72,36m²** - Dependências: Varanda - 12,83m²; Sala - 25,00m²; Quarto - 9,00m²; Banheiro - 5,64m²; Área de serviço - 15,72m²; e Paredes - 4,17m². **3 - Área de 132,00m² - seis (06) Chalés, com 22,00m²**, cada um - Dependências de cada um: Varanda 2,00m²; Suite - 14,46m²; Banheiro - 2,99m² e Paredes - 2,55m². Tudo conforme Planta e Memorial descritivo, firmados pelo Engenheiro Civil, Sergio Juntoli Costa-CREA 6594-D/RNP-1207186430. Foram-me apresentados: ART.1911697 e 1912613-CREA-MT, devidamente quitadas, Certidão Negativa de Débitos nº 454/2015/Cadastro do imóvel: 18202, de 13.03.2015; Carta de Habite-se nº 015/14; e Alvará de Aprovação/Execução nº 021/15, ambos de 09.02.2015 expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de terceiros, nº 000772015-88888529-CEI-51.229.31529/95, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/IVia-Internet, de 11.03.2015. Protocolo nº 60.487 fls.167. Dou fé. Emolumentos: R\$977,90 Selo digital: AMN-64331. (a) Oficial, (José Campos Sobrinho).

AV.08-14.399: Nova Xavantina, 23 de outubro de 2018, Cumprindo determinação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.1714.00630456-IA-240/Processo nº 00007663220175230086, de 17.10.2018, requerida pela Vara do Trabalho de Água Boa-MT, contra Sergio Luis dos Santos e outro, procedo a averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Dou fé. Protocolo nº 66.513 em 23/10/2018. Ato Gratuito. Selo digital: BCW 11904 (a) Oficial,

AV.09-14.399: Nova Xavantina, 02 de julho de 2019. Cumprindo determinação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1314.00838203-IA-690 Processo nº 00006719220175230086, de 13/06/2019, requerida pela Vara do Trabalho Água Boa-MT, contra Sergio Luis dos Santos e outros, procedo a averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Dou fé. Protocolo nº 67.896 em 02/07/2019. Ato Gratuito. Selo Digital: BGZ 63309. (a) Oficial,

MATRÍCULA

14.399

FICHA

002

Verso

AV10-14.399: Nova Xavantina, 20 de março de 2020. Por requerimento de 28/02/2020, em que foi requerente Dr. Mauro Paulo Galera Mari-OAB-MT-3056, da **Certidão**, de 21/11/2017, expedido pelo Juízo da Segunda Vara Criminal e Cível da cidade e comarca de Nova Xavantina-MT, de **Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial**/Processo nº 1361-77.2016.811.0012 - Código 79212, em que é requerente BANCO BRADESCO S/A e requerido SÉRGIO LUIS DOS SANTOS e CERÂMICA HAVAI LTDA, procedo a averbação do ajuizamento da ação, no imóvel da presente matrícula. Dou fé. Cópia arquivada Pasta/Ofício nº 33. Protocolo nº 69.384, de 20/03/2020. Emolumentos: R\$ 14.20. Selo digital: BIZ 15454. (a) Oficial, _____.

AV.11-14.399: Nova Xavantina, 08 de outubro de 2021. Ofício nº 88/2021, de 30/09/2021/Via/Malote/Digital de 30/09/2021, expedido pelo Juízo da Segunda Vara desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso/Processo 0001208-44-2016.8.11-0012/Código 78844, em que o BANCO BRADESCO S.A, move contra CERAMICA HAVAI LTDA - ME e SÉRGIO LUIS DOS SANTOS, procedo a averbação da penhora no imóvel da presente matrícula, no valor de R\$ 113.783,68 (Espécie Execução de Título Extrajudicial). Cópia arquivada Pasta/Ofício nº 119. Dou fé. Protocolo nº 72.197, de 08/10/2021. Emolumentos: R\$77,00. Selo digital: BPK-38971. (a) Oficial substituta, _____ (Clara Geni Machado Coelho).

R.12-14.399: Nova Xavantina, 30 de dezembro de 2021. Ofício nº 66/2021, de 13/12/2021/Via/Malote/Digital de 17/12/2021, expedido pelo Juízo da Segunda Vara desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso/Processo 0001209-29-2016.8.11-0012, em que o BANCO BRADESCO S.A, move contra CERAMICA HAVAI LTDA - ME e SÉRGIO LUIS DOS SANTOS, procedo ao registro da penhora no imóvel da presente matrícula, (Espécie Execução de Título Extrajudicial), no valor de R\$ 304.913,65, juntamente com outro imóvel. Cópia arquivada Pasta/Ofício nº 190. Dou fé. Protocolo nº 72.621, de 30/12/2021. Emolumentos: R\$77,00. Selo digital: BPK-41228. (a) Oficial substituta, _____ (Clara Geni Machado Coelho).

AV-13-14.399 - Nova Xavantina-MT, 24 de outubro de 2022 - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Cumprindo determinação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/Protocolo nº 202210.1410.02401661-1A-290/Processo nº 00002435520215230126, de 14/10/2022, requerida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO- MT - CONFRESA -> MT - VARA DO TRABALHO DE CONFRESA, em desfavor de SÉRGIO LUIS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 395.677.101-04, procedo a averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, arquivado na Pasta das Indisponibilidades, Protocolo nº 74.304, de 17/10/2022. Dou fé. Ato gratuito. Selo digital: BUR 66432. O Oficial, _____.

AV-14-14.399 - Nova Xavantina, 10 de março de 2023 - **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e à vista do Protocolo CNIB 202303.0911.02594464-TA-470, processo nº 00006710220175230086, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

* LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial

COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT

MATRÍCULA
14.399

FICHA
003

10 de março de 2023.

IMÓVEL: Continuação do AV.14.....
TRABALHO-MT, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - MT, VARA DO
TRABALHO DE AGUA BOA, aos 09/03/2023, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA
INDISPONIBILIDADE OBJETO DO AV-09** desta matrícula, conforme documentos arquivados nesta
Serventia. Dou fé. Protocolo nº 75.002, de 10/03/2023. Emolumentos: Isento. Selo digital: **BUR 70246**. O
Oficial, _____

R-15-14.399 - Nova Xavantina-MT, 26 de junho de 2023 - **REGISTRO DE PENHORA** - Com
fulcro no art. 838 c/c 844, ambos do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Ofício expedido
aos 13/06/2023, pela 2ª Vara de Nova Xavantina-MT, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr.
Carlos Eduardo de Moraes e Silva, remetida por meio do Malote Digital, com código de
rastreadabilidade sob nº 81120238507000, nos autos do Processo nº 0001361-77.2016.8.11.0012, em que
figuram como exequente **BANCO BRADESCO S.A.** e como executados **SERGIO LUIS DOS
SANTOS e CERAMICA HAVAI LTDA-ME**, **REGISTRA-SE A PENHORA** que recai sobre a
totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, em complemento à averbação da Ação de
Execução de Título Executivo Extrajudicial objeto do AV-10. Dou fé. Protocolo nº 75.611, de
26/06/2023. Emolumentos: R\$ 90,50. Selo digital: **BXO 06785**. O Oficial, _____m.

PARA SIMPLES
NAO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado através do sistema
Registro de Imóveis via web

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital